



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Lázaro Ferreira Gonçalves

CEP 77.290

Lei nº 60/85 de 18 de Outubro de 1.985.

"Concede Título de Cidadão Honorífico ao Sr. TRISTÃO DO PRADO".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido ao Sr. Tristão do Prado, o Título de Cidadão Honorífico, tendo em vista os relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mes de outubro de 1.985.

PREFEITURA M. ALVORADA DO NORTE
Lázaro Ferreira Gonçalves
Prefeito